

REGULAMENTO VI TROFA URBAN RACE BTT– 3 HORAS DE RESISTÊNCIA BY FAMASEGUR

Artigo 1º - Organização

1.1 A organização desta prova é da responsabilidade da Associação Recreativa de Paradela e conta com a entidade promotora a Câmara Municipal da Trofa e com o apoio da junta de freguesia União de Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago). Foi adoptada a denominação de “VI Trofa Urban Race BTT by Famasegur – 3 Horas de Resistência”;

1.2 “VI Trofa Urban Race BTT by Famasegur – 3 Horas de Resistência” realiza-se no dia 20 de Julho de 2024.

Artigo 2º - Caracterização do evento

2.1 A prova é um evento de BTT para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Urban Race BTT e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição, mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. Deste modo haverá registo dos tempos e ordem de chegada, sendo que os 3 primeiros classificados serão premiados, conforme Artigo 9º deste regulamento;

2.2 O circuito será essencialmente citadino, percorrendo as ruas da cidade da Trofa e terá uma extensão de cerca de 6km;

2.5 A prova está dividida nas seguintes categorias:

2.5.1 Solo:

- Júniores (masculino e feminino) 16 a 18 anos;
- Elites (masculino e feminino) 19 a 29 anos;
- Master 30 (masculino e feminino) 30 a 39 anos;
- Master 40 (masculino e feminino) 40 a 49 anos;
- Master 50 (masculino e feminino) 50 a 59 anos;
- Master 60 (masculino e feminino) 60 a 69 anos;
- Medalha de Mérito – Incapacidade física comprovada (16 a +50)

2.5.2 Duplas:

- Masculinas (16 a +50 anos);
- Femininas (16 a +50 anos);
- Mistas (16 a +50 anos);

2.5.3 Triplas:

- Masculinas (16 a +50 anos);
- Femininas (16 a +50 anos);

Nota: No caso de serem equipas triplas mistas, serão consideradas para efeitos de classificações MASCULINAS.

2.6 A prova será limitada a 400 participantes;

2.7 O local de início e fim do percurso será no Parque Nossa Senhora das Dores no centro da Trofa;

2.8 Em caso de desistência o atleta deve completar o percurso até à zona de troca de elementos. No caso de participação em equipas só após a chegada do desistente é que outro elemento da equipa poderá entrar no percurso. É proibida a circulação em sentido oposto ao da competição e deve proceder de acordo com as informações da organização. A organização não será responsabilizada por qualquer acidente ocorrido na via pública, durante a deslocação para o local de chegada, por outro caminho que não o da organização;

2.9 É permitido o uso de bicicletas E-Bikes, existindo uma categoria (Tri-Bikes) para este tipo de bicicletas. Que consiste de uma equipa tripla, ter uma bicicleta de BTT, uma bicicleta de ESTRADA GRAVEL e uma E-BIKE, não contando para efeitos de classificação geral da categoria de triplas mas sim para a sua categoria Tri-Bike.

Artigo 3º - Participantes

3.1 A prova é aberta ao público em geral, com idade igual ou superior a 16 anos e com a sua inscrição devidamente validada;

3.2 Os menores de 18 anos deverão enviar previamente à organização o Termo de Responsabilidade assinado pelo encarregado de educação e acompanhado de cópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão do mesmo;

3.3 O Termo de Responsabilidade encontra-se no site www.raidbttdatarofa.pt devendo ser efetuado o respectivo download e correcto preenchimento, o qual será obrigatoriamente enviado por e-mail para geral@raidbttdatarofa.pt;

3.4 A cada participante será fornecido um frontal, (contendo o numero de inscrição e os contactos telefónicos para caso de emergência ou pedido de apoio), o qual será afixado na sua bicicleta de forma visível durante todo o percurso e prova;

3.5 Ao longo do percurso existirão postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que passem em todos os postos de controlo;

3.6 Serão atribuídos tempos de prova e classificação aos participantes que tenham provas de terem passado nos postos de controlo;

3.7 Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a partida à hora prevista;

3.8 A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento;

3.9 Os participantes devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário;

3.10 Os participantes devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente circulando pelo percurso que estará devidamente assinalado e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações. O não cumprimento deste ponto levará à desclassificação do atleta caso seja presenciado por um elemento da organização;

3.11 A preparação e condição física de cada participante são da responsabilidade do próprio;

3.12 Para efeitos de classificação final apenas se considera voltas completas. No caso de participações em equipa (duplas ou triplas) todos os elementos da equipa terão que completar no mínimo uma volta.

Artigo 4º - Inscrições

4.1 As inscrições decorrem até às 24h do dia 14 de Julho, ou quando for atingido o limite de participantes, estando abertas a qualquer participante que cumpra com o Artigo 3º do presente regulamento e nas seguintes condições:

4.2 Inscrições no site www.raidbttdatrofa.pt;

4.3 A inscrição será paga através de pagamento referência multibanco ou MBway, fornecida após a inscrição;

4.4 As inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova;

4.5 Uma vez efetuado o pagamento da inscrição, será atribuído o respectivo dorsal a cada participante, que comprova a aceitação da inscrição por parte da Comissão Organizadora;

4.6 Preço da inscrição: custa 15€ por atleta a solo, 30€ equipas duplas, 45€ equipas triplas;

4.7 O valor da inscrição inclui:

- Dorsal;
- Participação na prova;
- Chip eletrónico;
- Seguro desportivo com as coberturas legalmente exigidas;
- Brinde / recordação;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Banhos;
- Lavagem de bicicletas
- Assistência ou socorro em caso de acidente

4.8 Não haverá lugar a devolução dos valores pagos, em caso de desistência ou impedimento de participação.

4.9 A alteração de elementos terá que ser solicitada até ao fecho das inscrições;

Artigo 5º Programa

20 de Julho:

11h – Abertura do secretariado para entrega de dorsais com indentificador eletrónico (chip);

16h30 – Urban Kids

18h – Encerramento do secretariado;

18h15 – Abertura do circuito do TUR 2024

18h45 – Abertura das boxes de partida;

19h15 – Encerramento das boxes de partida;

19h20 – Briefing no local de partida;

19h30 – Partida;

22h30 – Final da prova

23h00 – Cerimónia protocolar

Artigo 6º Decorrencia do evento

6.1 O percurso será feito predominantemente citadino pelas ruas do concelho da Trofa. O trajecto é aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes devem obrigatoriamente respeitar o código da estrada;

6.2. O percurso será devidamente marcado com recurso a fitas sinalizadoras, placas com indicações e marcações no chão;

6.3 A atribuição do frontal será determinada pela ordem de pagamento.

6.4 A Partida da “Trofa Urban Race BTT by Famasegur – 3 Horas de Resistência” será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por boxes de partida denominadas da seguinte forma:

SOLOS

Box Famasegur – 1 a 20 (Destinada aos atletas do Troféu Urban Race)

Box RTG – 21 a 99

Box Trofinox – 100 a 199

Box Proteu – 200 a 299

Box Climacer – 300 a 399

DUPLAS

Box Remax Cool – 2001 a 2049 (Destinada aos atletas do Troféu Urban Race)

Box Farmácia Trofense – 2050 a 2051

TRIPLAS

Box Redifogo – 3001 a 3099

6.4.1 A distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 100 lugares, excepto a box VIP, que se destina a patrocinadores do evento. É importante realçar, que os atletas que se encontram na box VIP não pontuam para o campeonato Troféu Urban Race.

6.5 A Organização reserva todos os direitos dos dados pessoais e de imagem do evento (fotográficas e vídeo), as quais poderá ceder, comercializar ou publicar, sem restrições por parte dos participantes;

6.6 À Organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, praticadas por qualquer participante;

6.7 À Organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, para além da cobertura do seguro de acidentes pessoais / seguro de responsabilidade civil contratado;

6.8 A Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão implicar a exclusão do raid, a qualquer participante que não respeite o presente regulamento e/ou as instruções dos elementos do staff da organização;

6.9 Cada participante em prova é obrigado a levar capacete, para a prática de ciclismo, e colocado corretamente, sendo obrigado também a utilizar lanterna após as 20H00. Caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela

organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se deslocem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado;

6.10 Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local;

6.11 Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta;

6.12 Os participantes que se pretendam ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual querem passar (direita, esquerda). O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes;

6.13 A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto leva à desclassificação do evento;

6.14 A cada participante será fornecido um frontal intransmissível com um indentificador eletrónico (chip), contendo o número de inscrição e os contactos telefónicos para caso de emergência ou pedido de apoio, a qual será afixado no guiador da sua bicicleta conforme as instruções dadas e de forma visível durante todo o percurso. Este deverá ser levantado no secretariado, no horário indicado no artigo 5º. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do frontal/chip;

6.15 Existirá uma zona delimitada para troca de elementos nas equipas. A troca deve acontecer dentro da zona limitada e fora do percurso. É proibida a troca de elementos noutra local;

6.16 A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo;

6.17 Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas e que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término;

6.18 Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de

desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes;

6.19 Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar, deve contactar a organização e informar da anulação da sua volta. A organização irá chamar por atletas da equipa (pelo sistema de som na zona da meta) e este deve comparecer no Controlo de Meta;

Artigo 7º - Seguros

Os participantes no “Trofa Urban Race BTT by Famasegur – 3 Horas de Resistência” ficam segurados durante o período de realização da prova pela Apólice de Acidente pessoais nº AG65597859 da Fidelidade Seguros, à qual correspondem os seguintes capitais:

- Morte ou invalidez permanente por acidente..... 65 600,00 Eur
- Despesas de tratamento e repatriamento por acidente..... 8 200,00 Eur
- Despesas de funeral por acidente..... 6 560,00 Eur

Artigo 8º - Segurança

8.1 Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos (ambulâncias, motos, e carrinhas) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários;

8.2 Durante o percurso existirão equipas de socorro.

8.3 Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo;

Artigo 9º Prémios/Troféus

9.1 Serão entregues “Troféus” individuais aos três primeiros classificados das seguintes categorias:

9.1.1 Solos:

- Juniores (masculino e feminino) 16 a 18 anos;
- Elites (masculino e feminino) 19 a 29 anos;
- Master 30 (masculino e feminino) 30 a 39 anos;

- Master 40 (masculino e feminino) 40 a 49 anos;
- Master 50 (masculino e feminino) 50 a 59 anos;
- Master 60 (masculino e feminino) 60 a 69 anos;
- Medalha de Mérito – Incapacidade física comprovada (16 a +50)

9.1.2 Duplas:

- Masculinas (16 a +50 anos);
- Femininas (16 a +50 anos);
- Mistas (16 a +50 anos);

9.1.3 Triplas:

- Masculinas (16 a +50 anos);
- Femininas (16 a +50 anos);
- Desafio Tri-Bike

9.1.4 Vencedor da 5ª volta

9.1.5 Vencedor da 10ª volta

9.1.6 Vencedor da 15ª volta

9.1.7 Volta mais rápida

Nota: No caso de serem equipas Triplas Mistas, serão consideradas para efeitos de classificação MASCULINAS.

9.2 Os prémios só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes;

Artigo 10º - Publicidade e Imagem

10.1 Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento;

10.2 Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos e empresas;

10.3 A Organização do evento, respectivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos;

10.4 O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário;

10.5 Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira.

Artigo 11º - Recursos

11.1 Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;

11.2 Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;

11.3 Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido;

11.4 Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;

11.5 A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 12º - Cancelamento de prova

12.1 O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança;

12.2 A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra-estrutural aos quais seja alheia;

12.3 No dia da prova, em caso de cancelamento, as classificações ficam a última volta que os atletas efectuaram. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

Artigo 13º - Casos Omissos

13.1 Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correcção do presente regulamento, que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na internet e no secretariado no dia do evento;

13.2 Os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.

Trofa, 20 de Abril de 2024

A Comissão Organizadora